

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4576 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

13 / 12 / 2022

CFE. LEI MUNICIPAL

0826/2020

DJuliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 41.677,11 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais onze centavos) adiante classificada e discriminada:

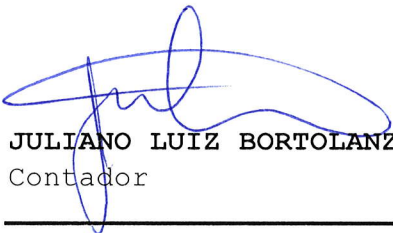
**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****05.01 - Departamento de Educação****Atividade : 123060004.2.022 Manutenção do Pnae****elemento : 3.3.90.00.00/029 Aplicações Diretas..... R\$ 15.300,00****Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios****05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****05.01 - Departamento de Educação****Atividade : 278120005.1.007 Obras Instalações Equipamentos Esporte****elemento : 4.4.90.00.00/051 Aplicações Diretas..... R\$ 26.377,11****Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios**

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de dezembro de 2022

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 13 de dezembro de 2022  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador